

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias das Coordenações Regionais 05

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 16

ANO XXIV

Agosto - 2011

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de agosto de 2011.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 05 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-MCO, de 18 de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, com base no Art. 22 do Decreto nº 7.056, de 28.12.2009, e em decorrência do que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o Art. 2º da Portaria nº 171/PRES, de 05 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RONALDO JOSE GOMES DA SILVA, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 0445617, e em seus impedimentos, o servidor LEONILSON GOMES DA SILVA, Desenhista, NI-S.III, matrícula nº 0445556, para fiscalizarem o Contrato nº 122/2011, de prestação de serviços de vigilância, da Empresa Liserve Vigilância e Transporte de Valores Ltda., CNPJ nº 08.165.946/0001-10, firmado com esta Fundação, referente à prestação de serviços de vigilância armada, nas instalações da Coordenação Técnica Local da FUNAI em Recife.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-GJM, de 19 de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/ FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARIO JESUS DE SÁ, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446624, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 405973352, categoria “B”, válida até 30.06.2016, a dirigir os veículos oficiais MMC/ L200 placa NDZ 9544, MMC/ L200 placa NJB 9538, MMC/ L200 placa 6948, MMC/ L200 4x4 placa NBT 6719, MMC/ L200 4x4 GL placa NBT 6737 e Toyota HIRUX 4CDL SR placa NDD 6340, pelo período de 01.09.2011 à 26.02.2012, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL ORO NAO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-PURUS, de 22 de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor DJORGENES TIBURCIO DE JESUS, Agente em Indigenismo, NI – Classe A – Padrão I, matrícula nº 1821780, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03914938099, categoria AB válida até 03/11/2012 a dirigir os veículos oficiais marca Mitsubishi modelo L-200 placas JXR-1591 e JXR-1601, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO SOARES FILHO

Coordenador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 16	Agosto - 2011
-----------------------------	----------	----------	-------	---------------

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-PURUS, de 22 de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora PAULA WOLTERS DE LORENA PIRES, Indigenista Especializado, NS, Classe A, Padrão I, matrícula nº 1850494, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01360718468, categoria B, válida até 06/01/2016, a dirigir os veículos oficiais marca Mitsubishi modelo L-200 placas JXR-1591 e JXR-1601, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO SOARES FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-PURUS, de 22 de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DO PURUS – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCO ANTÔNIO CORDEIRO MITIDIERI, Indigenista Especializado, NS, Classe A, Padrão I, matrícula nº 1821787, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03484017935, categoria B, válida até 14/12/2014, a dirigir os veículos oficiais marca Mitsubishi modelo L-200 placas JXR-1591 e JXR-1601, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO SOARES FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-PURUS, de 22 de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DO PURUS – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor THIAGO CASAGRANDE TRABACH, Indigenista Especializado, NS, Classe A, Padrão I, matrícula nº 1818307, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02946051629, categoria B, válida até 28/07/2013, a dirigir os veículos oficiais marca Mitsubishi modelo L-200 placas JXR-1591 e JXR-1601, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO SOARES FILHO

Coordenador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 16	Agosto - 2011
-----------------------------	----------	----------	-------	---------------